



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.779 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

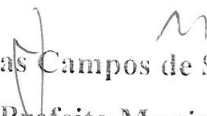
DENOMINA DE “ANTÔNIO PIRES DA SILVA” O PROJETO SAÚDE NA PRAÇA, LOCALIZADO NA AVENIDA FARIA PEREIRA ESQUINA COM A AVENIDA ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR Nº 1387, BAIRRO NAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art.1º** - O Projeto Saúde na Praça, localizado na Avenida Faria Pereira esquina com a Avenida Enéas Ferreira de Aguiar, passa a ser denominado de “Antônio Pires da Silva”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva

Publicada(o) Jornal folha de Patrocínio em 30/06/2015  
pág. 30 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
em 22/06/2015 à dia 30/06/2015